



REFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
C.N.P.J. 08.924.581/0001-60
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB
E-mail: - licitacaobaveux@gmail.com

C.R.F. – CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

DADOS DA EMPRESA

CADASTRO Nº	RAZÃO SOCIAL			
012/2023	SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA			
NOME FANTASIA SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES				
C.N.P.J.	47.239.698/0001-66	I.E.:	I.M.:	
ENDEREÇO R OTACILIO DE ALBUQUERQUE, N 22, SALA 01 – CXPST 27, TORRE				
CIDADE	JOÃO PESSOA	ESTADO	PB	CEP: 58.040-720
TELEFONES	(83) 8884-1353	FAX		
CAPITAL INTEGRALIZADO	RS 300.000,00	E-mail: SOLARCONSTRUÇÕESJP@GMAIL.COM		
REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DA SILVA	RESPONSÁVEL TÉCNICO: SOLONILDO FERNANDES DE ALMEIDA			
ATIVIDADES: 41.20-4-00 - Construção de edifícios				

REGULARIDADE DOCUMENTAL

C/ FISCO FEDERAL	VALIDADE 02/08/2023	ATO CONSTITUTIVO	DATA INICIAL 21/07/2022
C/ FISCO ESTADUAL	VALIDADE 07/05/2023	CNPJ	NUMERO 47.239.698/0001-66
C/ FISCO MUNICIPAL	VALIDADE 08/05/2023	BAL. PATRIMONIAL	VALIDADE 30/04/2024
C/ FGTS	VALIDADE 28/04/2023		
C/ CNDT	VALIDADE 11/08/2023		
CERT. NEG. FALÊNCIA / CONCORDATA	25/04/2023		

OBSERVAÇÕES

DATA DA INSCRIÇÃO INICIAL:	14/02/2023	VALIDADE – C.R.F.: 16/05/2023
RENOVAÇÃO DO CERTIFICADO:	28/04/2023	OBS.: A PRESENTE CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS. CASO ALGUMA CERTIDÃO SE ENCONTRE VENCIDA NESTE PERÍODO, A EMPRESA CADASTRADA DEVERÁ APRESENTAR CERTIDÃO ATUALIZADA, SOB PENA DE SER INUTILIZADA.
FGTS; CERT. NEG. FALÊNCIA		
17 DE ABRIL DE 2023		
DATA DA EMISSÃO	ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JOAO BATISTA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 08/06/1969, nº do CPF 569.732.844-34, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA Severino Albuquerque Lucena, nº 332, Costa e Silva, CEP: 58081-140;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA**, e usará a expressão **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Otacílio de Albuquerque, nº 22, SALA 01; CXPST 27;, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040720.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 20/07/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JOAO BATISTA DA SILVA	300000	300.000,00	100,00
TOTAL:	300000	300.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOAO BATISTA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

João Pessoa - PB, 20 de julho de 2022

JOAO BATISTA DA SILVA
Sócio/Administrador





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56973284434	JOAO BATISTA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:43 SOB Nº 25201033110.
PROTOCOLO: 220998051 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209485139. CNPJ DA SEDE: 47239698000166.
NIRE: 25201033110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Sociedade **SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA**, estabelecido(a) na RUA Otacílio de Albuquerque, 22 SALA 01; CXPST 27;, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58040-720, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

João Pessoa - PB, 20/07/2022

JOAO BATISTA DA SILVA
Sócio/Administrador

** Este documento foi gerado no portal Redesim PB*





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56973284434	JOAO BATISTA DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:43 SOB Nº 20220999465.
PROTOCOLO: 220999465 DE 21/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209485147. CNPJ DA SEDE: 47239698000166.
NIRE: 25201033110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

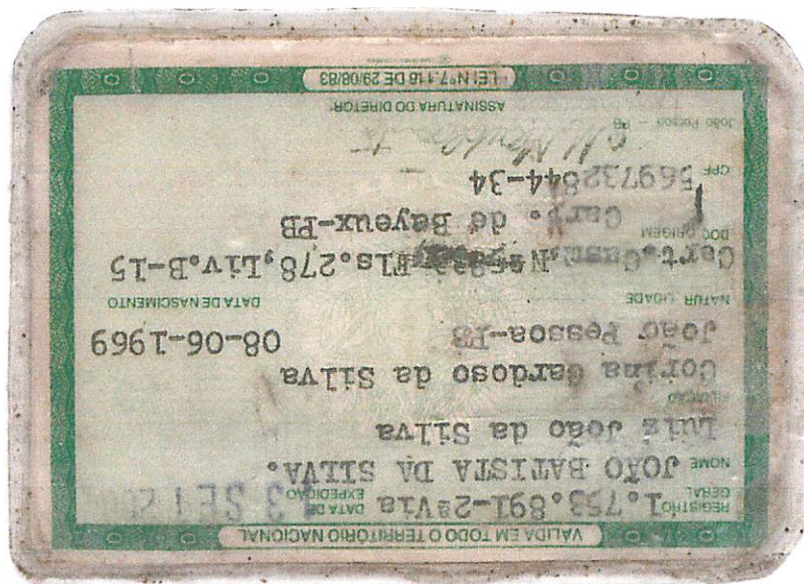
Nome Empresarial: MS CONSTRUÇOES E LIMPEZA LTDA			Protocolo: PBC2301485884		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25201082749	CNPJ 49.478.475/0001-87	Data de Ato Constitutivo 06/02/2023	Início de Atividade 03/02/2023		
Endereço Completo Rua Otacílio de Albuquerque, Nº 22, SALA 001;CXPST 34;, Torre - João Pessoa/PB - CEP 58040-720					
Objeto Social Construção de edifícios, Administração de obras, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Outras obras de acabamento da construção, Serviços de pintura de edifícios em geral.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	CPF/CNPJ 568.934.694-20	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS ANTONIO CARDOSO DA SILVA	CPF 568.934.694-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 02/03/2023	Número 20233126945	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/03/2023, às 13:23:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código THVFOPEX.



PBC2301485884

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário(a) Geral



CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL
Em, 24/04/2023

Emanuella da Silva Alves
Presidente CPL
Mat. 2103608



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PB-005002/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.576.554-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 15/04/2023 as 22:21:30.

Válido até: 14/07/2023.

Código de Controle: 5534.5035.7553.1460.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Razão Social: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

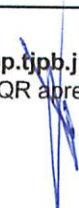
Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Certidão emitida às 20:56 de 15/04/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **tF5G.F7hz**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2023 22:24:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
CNPJ: **47.239.698/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

CPF/CNPJ: 47.239.698/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:44:39 do dia 23/04/2023 , com validade até o dia 23/05/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: YY4yWQveVfCkHCC7TJK4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060
Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em licitação pública)

Nº 5708

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.239.698/0001-66**, localizada na **rua Otacilio de Albuquerque sa la 01 caixa postal 27 n 22 torre Joao pessoa**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **Joao Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **6ebNbgjY**

Emitida às **06:57:50** do dia **24/04/2023**.

Válida até **21/10/2023** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 47.239.698/0001-66 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/07/2022	
NOME EMPRESARIAL SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE		NÚMERO 22		COMPLEMENTO SALA 01 CXPST 27	
CEP 58.040-720	BAIRRO/DISTRITO TORRE		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOLARCONSTRUCOESJP@GMAIL.COM			TELEFONE (83) 8884-1353/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2023 às 21:15:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 47.239.698/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:01 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2023.
Código de controle da certidão: **5AA5.E255.C451.8FBE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Certidão nº: 15896034/2023

Expedição: 15/04/2023, às 21:07:43

Validade: 12/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.239.698/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 47.239.698/0001-66
Razão Social: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: R OTACILIO DE ALBUQUERQUE 22 SL 01 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2023 a 28/04/2023

Certificação Número: 2023033001225348884762

Informação obtida em 15/04/2023 21:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 609D.4F7D.8760.3A27

Emitida no dia 15/04/2023 às 21:04:02

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 47.239.698/0001-66

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 14/04/2023

Hora: 14:21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2023/041933

Nº de Controle de Autenticação

467.429.560.612

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 47239698000166	Nome do Contribuinte SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA			
Endereço RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE	Número 00022	Apto/Sala	Bloco	Complemento SALA 01;CXPST 27;
Bairro TORRE	CEP 58040720	Cidade JOAO PESSOA		UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 225750-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 14/04/2023 14:21:31



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Número 16495

Razão Social: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Não exerce no endereço), 7319-0/02 - Promoção de vendas (Não exerce no endereço), 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (Não exerce no endereço), 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Não exerce no endereço), 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Não exerce no endereço), 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica (Não exerce no endereço), 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Não exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Otacílio de Albuquerque, 22 SALA 01; CXPST 27; , Torre

CEP: 58040720

Local e data: Município de João Pessoa, quinta, 13 de outubro de 2022

Validade: 180 dias

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará provisório de localização e funcionamento, refere-se ao funcionamento do estabelecimento (empresa), NÃO À REGULARIZAÇÃO DO IMÓVEL.

Código de Autenticidade: **OJA2MFUV**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO
PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA
MUNICIPAL



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2257505

Data do deferimento da inscrição: 21/07/2022

Razão Social: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

Nome Fantasia: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Atividade Principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios

Atividade(s) Secundárias: 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 7319-0/02 - Promoção de vendas, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

Endereço: RUA Otacílio de Albuquerque, 22, 22, SALA 01; CXPST 27;, Torre

CEP: 58040720

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES

Secretaria da Receita Municipal

Código de Autenticidade: **5PVBQP5P**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

A handwritten signature in blue ink, consisting of a vertical line with a horizontal crossbar and a small hook at the bottom.A handwritten signature in blue ink, featuring a circular loop followed by a short horizontal stroke.A handwritten signature in blue ink, showing a stylized 'S' or 'Z' shape with a horizontal crossbar.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB**Nº 186890/2023****Emissão: 31/03/2023****Validade: 30/04/2023****Chave: C0y70****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Registro: 0003549461

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 21/07/2022

Faixa: 3

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PROMOÇÃO DE VENDAS; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS. (CONF. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO, REGISTRADA NA JUCEP EM 21/07/2022).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCRITAS EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE, 22, SALA 01 CXPST 27, TORRE, JOÃO PESSOA, PB, 58040720

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/09/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0003549461DDPB

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3959152. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO

Registro: 1601493533

CPF: 468.***-**-15

Data Início: 17/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/73 DO CONFEA (HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: PAULO VINICIUS DE MORAIS NOBREGA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186890/2023

Emissão: 31/03/2023

Validade: 30/04/2023

Chave: C0y70

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 1603353216

CPF: 051.***.***-40

Data Início: 27/09/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º, COMBINADO COM O 25, DA RES. 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOÃO BATISTA DA SILVA

CPF: 569.***.***-34

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186821/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Bb363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO

Registro: 1601493533

CPF: 468.***-**-15

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 08/04/1999

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RES.218/73 DO CONFEA (HABILITADO PARA PROJETAR E EXECUTAR SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS)

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 17/12/1998

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART. 2º, COMBINADO COM O 3º, DA RES. 447/00 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FPB - FACULDADE INTERNACIONAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 10/10/2016

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Data de Formação: 21/09/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA E SERVIÇOS EXCLUSIVA EIRELI - ME

Registro: 0000341273

CNPJ: 17.809.782/0001-07

Data Início: 29/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 20 HORAS POR SEMANA.

Empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 186821/2023
Emissão: 31/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Bb363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Registro: 0003549461

CNPJ: 47.239.698/0001-66

Data Início: 17/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Terça-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quarta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: 19:00:00 às 22:00:00; Sábado: 08:00:00 às 12:00:00 e 14:00:00 às 18:00:00;

Observação: CONTRATO

Empresa: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

Registro: 0003528731

CNPJ: 42.733.975/0001-79

Data Início: 08/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Terça-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quarta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Quinta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sexta-Feira: 16:00:00 às 20:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia;

Observação: CONTRATO - 04 HORAS POR DIA.



CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS

CONTRATANTE: (SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA), com sede na Rua (OTACILIO DE ALBUQUERQUER), nº 22 TORRE CEP 58040-720 JOAO PESSOA PB inscrita no C.N.P.J. sob o nº (47.239.698.0001-66), neste ato representada pelo seu diretor (JOAO BATISTA DA SILVA , (Estado Civil CASADO), (Profissão CONSTRUTOR), Carteira de Identidade nº (1.753.891-SSP/PB) C.P.F. nº (569.732.844-34), residente e domiciliado na Rua SEVERINO ALBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA JOAO PESSOA PB CEP 58.081-140

CONTRATADA: Álamo Gondim Uchôa de Castro Endereço Rua Major Salustiano Ribeiro Número 55 Apartamento 1801, Bairro Bambuzinho, João Pessoa-PB Carteira de Identidade nº 1.081.551.SSP-PB C.P.F. nº 468.160.544-15 CREA: 160149353-3

CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBGETO

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenheiro ambiental e Engenheiro civil e Engenheiro segurança do trabalho assim como assumir responsabilidade técnica dos serviços que a contratante vier a executar a partir presente data

CLAUSULA SEGOMDADOPREÇOS ECODICOES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ (06) (salário mínimo), por 20 horas semanas

DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de (JOAO PESSOA PB)

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas

CÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL!
Em 24/04/2023

Emanuel da Silva Alves
Presidente CPL
Mat. 2108608

Álamo Gondim Uchôa de Castro

8

João Batista da Silva
JOAO BATISTA DA SILVA,

Alamo Gondim Uchôa de Castro
Alamo Gondim Uchôa de Castro

JOAO PESSAOA 18 DE JANEIRO DE 2023

7 TABELIONATO
SIDNEY PEREIRA

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho
João Pessoa - PB, 58042-006

(031) 3021-1174

Cartório eletrônico registrado em 14/04/2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-001836
Reconheço por semelhança a firma de:

ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO*****

Dou fe, em testemunho da verdade.

João Pessoa-PB, 18/01/2023 09:28:53

EMOL: R\$ 12,50 FEPY: R\$ 2,50 FARPEN

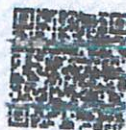
R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,83

SELO DIGITAL: ANU88854-BXQF

Confira a autenticidade em

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

ELAINE FREITAS GOMES - ESCRIVENTE



7 TABELIONATO
SIDNEY PEREIRA

Av. Epitácio Pessoa, 2640 - Tambauzinho
João Pessoa - PB, 58042-006

(031) 3021-1174

Cartório eletrônico registrado em 14/04/2019

RECONHECIMENTO DE FIRMA No 2023-001837
Reconheço por autenticidade a firma de:

JOAO BATISTA DA SILVA*****

Dou fe, em testemunho da verdade.

João Pessoa-PB, 18/01/2023 09:33:57

EMOL: R\$ 12,50 FEPY: R\$ 2,50 FARPEN

R\$ 0,38 ISS: R\$ 0,83

SELO DIGITAL: ANU88855-DKSG

Confira a autenticidade em

<https://selodigital.tjpb.jus.br>

ELAINE FREITAS GOMES - ESCRIVENTE



WAT CONFERE COM ORIGINAL
Em, 24/04/2023

Emanuel da Silva Alves
Presidente CPL
Mat. 2108608



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

113156/2016

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO**

Registro: **1150/1999 PB**

RNP: **1601493533**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **155571**

Tipo de ART: **ART**

Registrada em: **21/03/2001**

Baixada em: **30/06/2003**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **ABC ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **ABC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.954.570/0001-35**

Endereço do contratante: **AV. ALMIRANTE BARROSO, 438 SL.116**

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade:

UF:

CEP:

Contrato: **0**

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 0,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO AV. CAIRU ST.22 QD.20 LT.228**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CABO BRANCO**

Cidade: **JOAO PESSOA**

UF: **PB**

CEP: **58045100**

Data de início:

Conclusão efetiva:

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ABC ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.954.570/0001-35**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0106 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS RESIDENCIAIS 15 - EXECUÇÃO 4900 M2;**

Observações

Edificacao multifamiliar

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 113156/2016

30/03/2016

227d9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 227d9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/08/2024 às 13:10.
Agrupada da Paraíba





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35
INSC. EST.: 16.093.082-0

TERMO DE CONCLUSÃO DE OBRA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 14 PAVIMENTOS E ÁREA DE 4.900 M², NA AV. CAIRU – ST 22 QUADRA 020 LOTE 0228 – CABO BRANCO – JOÃO PESSOA/PB.

A ABC ENGENHARIA CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA, COM CNPJ Nº 40.954.570/0001-35, VEM ATRÁVES DESTES ATESTAR OS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGº ÁLAMO GONDIM UCHÔA DE CASTRO, COM REGISTRO NO CREA/PB Nº 1601493533, NA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 14 PAVIMENTOS E ÁREA DE 4.900 M², NA AV. CAIRU – ST 22 QUADRA 020 LOTE 0228 – CABO BRANCO – JOÃO PESSOA/PB, REGISTRADA NO CREA/PB COM ART Nº 155571, DAR COMO CONCLUÍDO DE ACORDO COM OS PROJETOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS.

DATA DO INÍCIO DA OBRA: 21/03/2001

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 21/01/2003

João Pessoa, 21 de janeiro de 2003



JOÃO BARBOSA DE LUCENA
RERESSENTANTE LEGAL
CPF Nº 016.077.664-34

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaira - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2021, às 13:10.





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35

INSC. EST.: 16.093.082-0

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR COM 14 PAVIMENTOS E ÁREA DE 4.900M²

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÕES/LIMPEZA DO TERRENO		
1.2	Capina e limpeza manual superficial do terreno	m²	840,00
2.0	CANTEIRO		
2.1	Abrigo provisório de madeira para alojamento e/ou depósito de materiais e ferramentas	m²	50,00
2.2	Ligação provisória de água para obra e instalação sanitária provisória	un	1,00
2.3	Ligação provisória de luz e força para obra - instalação mínima	um	1,00
2.4	Tapume de chapa de madeira compensada, inclusive montagem e=6,00mm	m²	150,00
2.5	Locação da obra, execução de gabarito	m²	1.069,30
3.0	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	Escavação mecanizada de solo	m³	369,25
3.2	Carga mecanizada de terra em caminhão basculante	m³	461,56
4.0	FUNDAÇÕES/SUBSOLO		
4.1	Sondagem de reconhecimento do subsolo com tubo de revestimento diâmetro 2 1/2"	m	110,00
4.2	Escavação manual	m³	395,00
4.3	Concreto não estrutural preparado em betoneira	m³	22,00
4.4	Fôrma de madeira para fundação, com tábuas e sarrafos, cinco aproveitamento	m²	1.015,00
4.5	Armadura de aço ca-50 para estruturas de concreto armado, ϕ até 12,5mm, corte, dobra e montagem	kg	16.180,00
4.6	Concreto estrutural dosado em central fck = 25 Mpa	m³	473,00
4.7	Estaca pré-moldada de concreto protendido cravada, seção 23,5 x 23,5 cm, carga admissível ate 82t	m	1.147,00
5.0	SUBSOLO		
5.1	Concreto não estrutural preparado em betoneira	m³	93,29
5.2	Fôrma em chapa de madeira compensada 12 mm	m²	772,00
5.3	Armadura de aço ca-50 para estruturas de concreto armado, ϕ até 12,5mm, corte, dobra e montagem	kg	28.919,00
5.4	Concreto estrutural dosado em central fck = 25 Mpa	m³	368,00
6.0	ESTRUTURA		
6.1	Fôrma para estruturas de concreto com chapa compensada plástica, e = 12 mm, cinco aproveitamento	m²	6.167,40
6.2	Cimbramento tubular desmontável, material locado, inclusive montagem e desmontagem	m³	4.522,00

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edf. J. Mesquita Center - Manaíra - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/08/2021 às 13:10
Agronomia da Paraíba





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35
INSC. EST.: 16.093.082-0

6.3	Armadura de aço ca-50 para estruturas de concreto armado, φ até 12,5mm, corte, dobra e montagem	kg	92.394,40
6.4	Concreto estrutural dosado em central, FCK 25 Mpa	m³	1.056,52
7.0	ALVENARIA		
7.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos, furados 9x19x19cm (furos horizontais), espessura da parede 9 cm, juntas de 10 mm com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peninar traço 1:4 com 100kg de cimento	m²	8.037,40
7.2	Alvenaria estrutural com blocos cerâmicos 14x19x39cm, espessura da parede 14cm, juntas de 10 mm com argamassa industrializada	m²	4.323,20
7.3	Verga reta moldada no local com fôrma de madeira considerando cinco reaproveitamentos, concreto armado 20 mpa	m³	14,40
8.0	IMPERMEABILIZAÇÕES		
8.1	Impermeabilização de parede sujeita à umidade de solo com aditivo hidófuco e tinta asfáltica	m²	1.731,45
8.2	Impermeabilização de cobertura utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m²	236,38
8.3	Impermeabilização de piso com três demãos de emulsão asfáltica	m²	1.128,40
8.4	Impermeabilização interna de reservatório e piscina, utilizando manta asfáltica com armadura de filme de polietileno	m²	144,00
8.5	Proteção mecânica de superfície sujeita a pouco trânsito com argamassa de cimento e areia traço 1:7, e=3 cm	m²	168,84
9.0	ESQUADRIAS/FERRAGENS E VIDROS		
	ESQUADRIAS DE MADEIRA (INCLUSIVE FERRAGENS)		
9.1	Porta de madeira 0,60x2,10m, interna com batente, guarnição e ferragem	und	21,00
9.2	Porta de madeira 0,70x2,10m, interna, com batente, guarnição e ferragem	und	224,00
9.3	Porta de madeira 0,80x2,10m, interna, com batente, guarnição e ferragem	und	119,00
10.0	ESQUADRIAS DE FERRO		
10.1	Porta corta-fogo 0,80x2,10m uma folha com batente e ferragem	und	17,00
11.0	ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO		
11.1	Gradil de alumínio, colocação e acabamento malha = 65 x 132 mm, barras verticais, largura = 25mm, espessura = 3 mm	m²	116,00
11.2	Janela de alumínio 1,20 x 1,50 m, com três folhas, com vidro liso	und	216,00
11.3	Janela de alumínio 0,60 x 0,60 m, basculante, com uma seção com vidro cancelado	und	112,00

AV: João Maurício, 1675 SL 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaíra - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 2Z7d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/08/2021, às 13:10
Agronomia da Paraíba





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35
INSC. EST.: 16.093.082-0

11.4	Janela de alumínio sob encomenda, colocação e acabamento, fixa, com contramarcos	m²	4,25
11.5	Porta de alumínio de correr, duas folhas, uma fixa	m²	154,40
12.0	VIDROS	m³	48,16
12.1	Vidro cristal liso, colocado em caixilho, fixado com massa, espssura 6 mm	m²	293,60
12.2	Vidro fantasia, colocado em caixilho, fixado com massa, espessura 4 mm	m²	32,88
12.3	Vidro temperado, colocado em caixilho, espessura 10 mm	m²	8,80
13.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA/TELEFONE		
	Entrada de energia e medição		
13.1	Cpg com disjuntor geral	und	1,00
13.2	Painel para instalação de grupo de medidores (12 disjuntor)	und	1,00
13.3	Disjuntor tripolar termomagnético de 2a em quadro de distribuição	und	57,00
13.4	Quadro geral do serviço	und	1,00
14.0	PRUMADAS		
14.1	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões 32 mm (1")	m	2.120,00
14.2	Eletrotudo de PVC rígido roscável, inclusive conexões e 60 mm (1 1/4")	m	2.436,00
14.3	Cabo isolado de PVC seção 6 mm, 0,6/1 kv, 70°C, rígido	m	7.654,00
14.4	Caixa de passagem em chapa de aço para duto de piso, um nível, dimensões 25 x 20 mm	und	24,00
15.0	DISTRIBUIÇÃO		
15.1	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 5,22 x 360 x 100 mm	und	57,00
15.2	Disjuntor modular termomagnético de 40 a em quadro de distribuição	und	549,00
15.3	Eletroduto de PVC rígido roscável, inclusive conexões 25 mm (3/4")	m	25.606,00
15.4	Fio isolado de PVC, seção 2,5 mm²	m	41.226,00
15.5	Fio isolado de PVC, seção 4 mm²	m	3.300,00
15.6	Caixa de ligação estampada em chapa de aço, retangular, dimensões 4 x 2"	und	3.500,00
15.7	Tomada universal dois pontos	und	1.404,00
15.8	Interruptor uma tecla simples 10 a - 250 v	und	704,00
15.9	Tomada para telefone pino jack 1/4	und	230,00
15.10	Luminária Fluorescente completa industrial com duas lâmpadas de 65W, tipo calha de sobrepor	und	157,00
15.11	Pendente ou plafonier com globo leitoso e lâmpada de 60 W	und	131,00

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edf. J. Mesquita Center - Manaira - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB
Agronomia da Paraíba

Impresso em: 18/08/2021, às 13:10.





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35

INSC. EST.: 16.093.082-0

15.12	Interruptor pulsador de campainha ou minuteria 2 A - 250 V	und	30,00
15.13	Quadro de distribuição de luz em chapa de aço de embutir, até 28 divisões modulares, dimensões externas 5,22 x 360 x 100 mm	und	2,00
15.14	Disjuntor monopolar termomagnético de 40a em quadro de distribuição	und	65,00
16.0	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA/GÁS		
	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
16.1	Tubo de PVC soldável, com conexões 32mm	m	4.905,00
16.2	Tubo de PVC soldável, com conexões 50mm	m	93,00
16.3	Tubo de PVC soldável, com conexões 60mm	m	749,00
16.4	Tubo de cobre, inclusive conexões, 25mm (1")	m	3.404,00
16.5	Registro de gaveta bruto 50mm	und	17,00
16.6	Reservatório d'água cilíndrico de concreto com capacidade de 4.000L	und	4,00
16.7	Automático de boia	und	4,00
16.8	Conjunto elevatório motobomba 3/4 hp	und	1,00
17.0	INSTALAÇÃO DE ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS		
17.1	Tubo de PVC 100mm	m	3.284,00
17.2	Tubo de PVC reforçado 150 mm	m	624,00
17.3	Tubo de PVC reforçado 40 mm	m	2.877,00
17.4	Ralo de PVC rígido sinfonado, 100x53x40 mm	und	245,00
17.5	Caixa de inspeção de poliuretano 100mm	und	35,00
18.0	INSTALAÇÃO DE GÁS		
18.1	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, 20mm (3/4")	m	1.701,00
18.2	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, 25mm (1")	m	345,00
19.0	APARELHOS, METAIS E BANCAS		
19.1	Lavatório de louça, sem coluna, aparelho misturador e acessório	und	113,00
19.2	Bacia sanitária de louça com caixa acoplada, com tampa e acessórios	und	113,00
19.3	Registro de pressão com canopla 20mm (3/4")	und	189,00
19.4	Chuveiro elétrico automático 220v - 5.400 W	und	113,00
19.5	Cuba em aço inoxidável simples, dimensões 400x340x125mm	und	59,00
19.6	Tanque de aço inoxidável	und	57,00
19.7	Torneira de pressão metálica para uso geral	und	122,00
20.0	PARTES COMUNS		
	OUTRAS INSTALAÇÕES		
	ELEVADOR		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10

Chave de Impressão: 227d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaira - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/08/2021 às 13:10.





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35
INSC. EST.: 16.093.082-0

20.1	Elevador social com porta de abertura central, 17 paradas, velocidade 1,6 m/s, para seis pessoas	und	1,00
20.2	Elevador de serviço, com porta de abertura lateral, 17 paradas, velocidade 1,0 m/s, para seis pessoas	und	1,00
21.0	INCÊNDIO		
21.1	Abriço para hidrante em chapa de aço carbono, com mangueira de 65 mm com 15 m	und	17,00
21.2	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, 80 mm (3")	m	46,00
21.3	Tubo de aço galvanizado sem costura, inclusive conexões, 20 mm (3/4")	m	1.402,00
21.4	Conjunto elevatório motobomba (centrífuga de 3/4 HP)	und	1,00
22.0	SISTEMA DE ATERRAMENTO		
22.1	Mastro simples de ferro galvanizado para para-raios, altura de 3m, 40mm (1 1/2") ou 50mm (2"), completo	und	1,00
22.2	Cordoalha de cobre nú e isoladores para para-raios, seção 70 mm²	m	73,00
22.3	Conjunto de hastes de cobre para aterramento de para-raios	und	3,00
23.0	REVESTIMENTOS INTERNOS		
	REVESTIMENTO DE PISOS		
23.1	Piso cerâmico esmaltado, assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante dimensões 30 x 30 cm	m²	1.273,93
23.2	Ardósia em placas 30 x 30 cm e=8mm, assentado com argamassa pré fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 5 mm	m²	270,87
23.3	Piso cimentado com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com impermeabilizante e=1,5cm	m²	3.414,60
23.4	Carpete de madeira estruturado, inclusive colocação e acabamento	m²	2.328,20
24.0	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS		
24.1	Rodapé de madeira de 7cm de altura, fixado sobre tacos embutidos na parede, espaçados de 50cm	m	2.643,20
24.2	Rodapé cerâmico assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar (altura: 8cm/traço 1:2:8)	m	754,60
24.3	Rodapé de ardósia de 10 cm de altura, assentado com argamassa pré fabricada de cimento colante	m	247,80
24.4	Soleira de granito natural de 15 cm de largura, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratado e areia sem peneirar traço 1:1:4	m	485,80
24.5	Peitoril de granito natural, assentado com argamassa mista de ciment, cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:1:4 (largura: 25cm)	m	417,22

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaíra - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: 18/08/2021, às 13:10.
Agronomia da Paraíba





ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35
INSC. EST.: 16.093.082-0

25.0	REVESTIMENTO DE PAREDE		
25.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traco 1:3, e= 5mm	m²	20.395,20
25.2	Emboço para parede interna com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4, com adição de 130kg de cimento e=30mm	m²	20.395,20
25.3	Azulejo assentado com argamassa pré-fabricada de cimento colante, juntas a prumo	m²	5.645,00
26.0	REVESTIMENTO DE TETO		
26.1	Forro de gesso acartonado fixo, suspenso por pendurais de arame galvanizado nº 18, painel e=12,5mm	m²	3.602,41
27.0	REVESTIMENTO DE FACHADA		
27.1	Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar, traco 1:3, e= 5mm	m²	12.141,14
27.2	Emboço externo e= 20mm	m²	12.141,14
27.3	Textura acrílica em parede com uma demão	m²	12.141,14
28.0	PINTURAS		
	PINTURAS INTERNAS		
28.1	Emassamento de parede interna com massa corrida à base de PVA com duas demãos, para pintura látex	m²	4.066,24
28.2	Pintura com tinta látex PVA em teto, com três demãos, sem massa corrida	m²	7.288,40
28.3	Pintura com tinta látex PVA em parede interna, com três demãos, sem massa corrida	m²	6.935,05
29.0	PINTURA DE ESQUADRIAS		
29.1	Pintura com verniz em esquadria de madeira, com três demãos	m²	1.163,18
30.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
	PAISAGISMO E JARDINS		
30.1	Plantio de grama são carlos em placas de 40x40 cm	m²	100,00
30.2	Plantio de arbusto acaífa com altura 0,5 a 0,7 m, em cava de 60x60x60cm	und	20,00
31.0	PAVIMENTAÇÃO EXTERNA/QUADRAS E ALAMBRADOS		
31.1	Passeio em concreto FCK= 20 mpa incluindo preparo de caixa e=7cm	m²	142,00
31.2	Guia pré-fabricada de concreto reta ou curva assentado com concreto fck=20Mpa, concreto tipo "c"	m	21,84
31.3	Pedra São Tomé em placas 40x40 cm, e=2cm, assentada com argamassa pré-fabricada de cimento colante, inclusive rejunte com juntas de 8 mm	m²	5,77
31.4	Quadra poliesportiva, execução dimensões 20X30	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9
O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaíra - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-
PB**

Impresso em: 18/08/2021 às 13:10
Agronomia da Paraíba



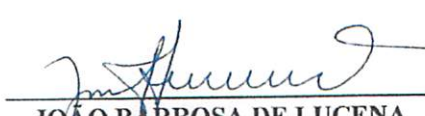


ENGENHARIA
CONST. E INCORPORAÇÃO LTDA

CNPJ: 40.954.570/0001-35

INSC. EST.: 16.093.082-0

31.5	Alambrado para quadra esportiva, com tela de arame galvanizado, fixada em quadros de tubos de aço galvanizado, altura 4m	m	115,00
32.0	FECHAMENTOS EXTERNOS		
32.1	Muro divisório com bloco de concreto 14x19x39cm, e=14cm, altura 1,80, sobre sapata corrida	m	210,00
33.0	LIMPEZA/DESMOBILIZAÇÃO		
33.1	Limpeza geral da edificação	m²	4.900,00


JOÃO BARBOSA DE LUCENA
RERESSENTANTE LEGAL
CPF Nº 016.077.664-34



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 113156/2016, emitida em 30/03/2016



Certidão nº 113156/2016
18/08/2021, 13:10
Chave de Impressão: 227d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/03/2016 e contém 4 folhas

AV: João Maurício, 1675 Sl. 203 - Edif. J. Mesquita Center - Manaíra - João Pessoa PB - CEP 58038-000
Fones: (83) 3246-5232 / 83 98849-1985 / 98849-1703

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambiá - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

Impresso em: 18/08/2021, 13:10
Agricultura da Paraíba

**CREA-
PB**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

84556/2013

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO**

Registro: **1150/1999 PB**

RNP: **1601493533**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **1000000000012348**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **19/07/2013**

Baixada em: **22/07/2013**

Forma de registro: **INICIAL**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

CPF/CNPJ: **08.916.785/0001-59**

Endereço do contratante: **RUA PADRE JOSÉ JOÃO**

Nº: **31**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITIMBU**

UF: **PB**

CEP: **58000000**

Contrato: **024/2013**

Celebrado em: **29/04/2013**

Valor do contrato: **R\$ 57.858,94**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Órgão Público**

Endereço da obra/serviço: **RUA ZONA URBANA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PITIMBU**

UF: **PB**

CEP: **58324000**

Data de início: **29/04/2013**

Conclusão efetiva: **29/07/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

CPF/CNPJ: **08.916.785/0001-59**

Atividade Técnica: **6 - DIREÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

Reforma, Melhoria e Ampliação da Escola Municipal Maria Tavares Freire, no Município de Pitimbu/PB, conforme contrato n 024/2013.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 84556/2013

02/08/2013

w0x9c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w0x9c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br

[Assinatura]

[Assinatura]



CREA-PB



Impresso em: **18/08/2013, às 12:45.**



ATESTADO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

OBRA: REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAVARES FREIRE, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB E A EMPRESA SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, DECLARA ACEITAR EM CARÁTER DEFINITIVO, A OBRA EXECUTADA REFERENTE A REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAVARES FREIRE NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO FISCAL E SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 29/04/2013

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 19/07/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ALAMO GONDIM UCHÔA DE CASTRO

CREA Nº 1601493533

ART Nº 100000000000012348

CARTÓRIO
CARLOS ULYSSES

PITIMBU(PB), 19 DE JULHO DE 2013

LEONARDO JOSE BARBALHO CARNEIRO
PREFEITO

Marcos Vinicius de Farias Brito
Escritor Substituto



Reconheço por semelhança a firma de: LEONARDO JOSE BARBALHO CARNEIRO, contrae autógrafo arquivado nº: 2374; dou fé
João Pessoa/PB, 22 de julho de 2013.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 84556/2013, emitida em 02/08/2013



Certidão nº 84556/2013

18/08/2013, 12:45
Chave de Impressão: w0x9c

O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2013 e contém folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2013, às 12:45.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBÚ
 OBRA: REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA TAVARES FREIRE
 LOCAL: PITIMBÚ/PB

Item	Discriminação	Unidade	Quant.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	RETIRADAS DE PORTAS	UND	11,00
1.2	DEMOLIÇÃO DE CERÂMICA VENTRIFICADA	M²	32,00
1.3	DEMOLIÇÃO DE MASSA ÚNICA	M²	30,00
1.4	REMOÇÃO DE TELHADO COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	M²	993,00
1.5	RETIRADA DE MADEIRA COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	M²	993,00
2.0	INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA		
2.1	BACIA SANITÁRIA COMUM DE LOUÇA BRANCA, COM CAIXA ACOPLADA E ACENTO	UND	2,00
2.2	LAVATÓRIO DE LOUÇA 29,5 X 39,00, PADRÃO POPULAR COM CONJUNTO DE FIXAÇÃO	UND	6,00
2.3	CHUVEIRO PLÁSTICO COM CANOPLA	UND	1,00
2.4	CAIXA DE DESCARGA DE SOBREPOR COMPLETA	UND	6,00
3.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
3.1	PONTO DE LUZ COMPLETO, INCLUSIVE FIAÇÃO E INTERRUPTOR	UND	10,00
4.0	REVESTIMENTO E PISO		
4.1	CHAPISCO DE ADERÊNCIA NO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M²	62,00
4.2	MASSA ÚNICA, EXECUTADA NA ARGAMASSA MISTA, NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA)	M²	30,00
4.3	EMBOÇO, EXECUTADO NA ARGAMASSA MISTA NO TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA)	M²	32,00
4.4	CERÂMICA ESMALTADA ASSENTADA NA ARGAMASSA COLANTE	M²	32,00
4.5	PISO INTERTRAVADO, COM FCK=35MPa	M²	310,00
4.6	PISO EM PEDRA RACHINHA (ESPESSURA 1,5CM)	M²	165,00
5.0	COBERTA		
5.1	RECUPERAÇÃO DE MADEIRAMENTO COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	M²	993,00
5.2	RECUPERAÇÃO DE TELHADO COM 80% DE REAPROVEITAMENTO	M²	993,00
6.0	ESQUADRIAS		
6.1	PORTA SEMI-OCA, DIMENSÕES 0,80 X 2,10 COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	UND	5,00
6.2	PORTA MACICA, DIMENSÕES 0,70 X 2,10 COMPLETA, INCLUSIVE FERRAGENS	UND	6,00
6.3	JANELA EM MADEIRA MISTA 16 (0,50 X 0,80) COMPLETA	M²	6,40
6.4	JANELA EM MADEIRA MISTA 2 (0,80 X 2,00) COMPLETA	M²	3,20
7.0	PINTURA		
7.1	PINTURA LATEX ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS, DUAS DEMAOS	M²	1.159,74
7.2	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SOBRE PAREDES SEM MASSA - DUAS DEMAOS	M²	989,04
7.3	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE SOBRE FERRO - DUAS DEMAOS	M²	104,00
7.4	ESMALTE SINTÉTICO SOBRE MADEIRA COM FUNDO NIVELADOR BRANCO	M²	185,20
7.5	PINTURA A CAL EM TRÊS DEMAOS (MURO DE CONTOURNO)	m²	518,40
8.0	DIVERSOS		
8.1	CONFECCAO DE MARCA-ÁGUA EM MADEIRA MISTA	M²	24,00

LEONARDO JOSE CARVALHO CARNEIRO
 PREFEITO

Marcos Vinícius de Farias Brito
 Escrevente Substituto

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRO IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL
 TITULAR: Dr. Walter Ulysses de Carvalho
 Av. Engenheiro Pessoa, 105 - Centro - CEP: 55013-000 - João Pessoa - PB
 Fone: (83) 3222-0393 - Fax: (83) 3221-4927

Reconheço por semelhança a firma de: LEONARDO JOSE CARVALHO CARNEIRO, conforme autógrafo arquivado nº: 12374; dou fé
 João Pessoa/PB, 22 de julho de 2013.
 Dr. AL - MADRAC UNITARIO - Escrevente

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 84556/2013, emitida em 02/08/2013



Certidão nº 84556/2013
 18/08/2021, 12:45
 Chave de Impressão: w0x9c
 O documento neste ato registrado foi emitido em 02/08/2013 e contém folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

99570/2014

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ALAMO GONDIM UCHOA DE CASTRO**

Registro: **1150/1999 PB**

RNP: **1601493533**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO AMBIENTAL**

Número da ART: **00016014935335030115** Tipo de ART: **ART**

Forma de registro: **INICIAL**

Registrada em: **11/04/2013**

Baixada em: **04/08/2014**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **RTS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO**

Endereço do contratante: **RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA, 371**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CALDAS BRANDAO**

UF: **PB**

CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**

Nº:

Contrato: **0**

Celebrado em:

CEP: **58378000**

Valor do contrato: **R\$ 298.810,85**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO RUA JOSE ALIPIO DE SANTANA**

Nº: **0**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CALDAS BRANDAO**

UF: **PB**

CEP: **58378000**

Data de início: **08/04/2013**

Conclusão efetiva: **04/11/2013**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDAO**

CPF/CNPJ: **08.809.071/0001-41**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0129 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/FINS EDUCACIONAIS 15 - EXECUÇÃO 1 UNIDADES;**

Observações

CONSTRUCAO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULA, NO MUNICIPIO DE CALDAS BRANDAO, CONFORME CONTRATO N 30/2013

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 99570/2014

13/08/2014

Dz8xZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Dz8xZ**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-PB

Impresso em: **18/08/2014 às 12:51.**





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

ATESTADO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB.

TENDO EM VISTA A TOTAL EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO/PB E A EMPRESA RTS PEREIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, DECLARA ACEITAR EM CARATÉR DEFINITIVO, A OBRA EXECUTADA REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CALDAS BRANDÃO/PB, ESTANDO TUDO DE ACORDO COM O PROJETO E COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, SENDO FISCALIZADA PELA PREFEITURA, ATRAVÉS DO ENGENHEIRO FISCAL E SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO.

CONFORME PLANILHAS EM ANEXO:

PRAZO DA OBRA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

DATA DE INÍCIO DA OBRA: 08/04/2013

DATA DO TÉRMINO DA OBRA: 04/11/2013

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGº ALAMO GONDIM UCHÔA DE CASTRO

CREA Nº 1601493533

ART Nº 00016014935335030115

CALDAS BRANDÃO(PB), 30 DE JULHO DE 2014

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Celia Maria Nunes Cabral de Santana
Escriva Titular
Gilvando Cabral de Santana Junior
Escrivão Substituto
Saverina Ferreira de Oliveira
Tribunante
Caldas Brandão

Neuma Rodrigues de Moura Soares
Em test. *Alamo Gondim Uchôa de Castro*
Assinado em 30 de 07 de 2014
Alamo Gondim Uchôa de Castro
Engenheiro Oficial

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB
Tel: + 55 (83) 3533 2525 E-mail: creapb@creapb.org.br



CREA-
PB

Impresso em: 18/08/2021 às 12:51.
Agronomia da Paraíba



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 99570/2014, emitida em 13/08/2014



Certidão nº 99570/2014
18/08/2021, 12:51
Chave de Impressão: Dz8xZ
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2014 e contém 4 folhas



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Empreendimento: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM QUATRO SALAS DE AULAS

Ag. Financeiro: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

Contratada: SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 12.209.627/0001-36

Localização: DISTRITO DE CAJÁ - ZONA RURAL - CALDAS BRANDÃO/PB.

Objetivo: AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Item	SERVIÇOS	Un	QUANT.
ITEM	DISCRIMINAÇÃO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Limpeza do terreno	m²	757,71
1.2	Locação da obra	m²	757,71
1.3	Placa da obra	m²	12,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	Escavação manual	m³	77,57
2.2	Aterro c/ aquisição de mat. Compac.manual	m³	177,70
2.3	Aterro c/ mat. Aproveitamento, compac. Manual	m³	77,57
3	FUNDAÇÕES		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada para fundações	m³	51,71
3.2	Alvenaria de 1 vez, tijolo cerâmico, de 08 furos, para assentamento	m²	96,96
3.3	Concreto armado para radier sobre embassamento	m³	11,63
4	ELEVAÇÃO		
4.1	Alvenaria de 1/2 vez em tijolo cerâmicos, de 08 furos	m²	969,57
4.2	Elemento vazado em conc. Nas dimen.; (19x19x9) cm	m²	14,60
5	CONCRETO ARMADO		
5.1	Para cinta, pilares e vigas	m³	17,07
6	COBERTA		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 99570/2014, emitida em 13/08/2014



Certidão nº 99570/2014
18/08/2021, 12:51

Chave de Impressão: Dz8xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2014 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

6.1	Cobertura em fibrocimento 6 mm incl. Madeiramento	m ²	720,98
6.2	Laje pré moldada	m ²	720,98
6.3	Calha em zinco	m	123,40
7	PISO		
7.1	Laje de impermeabilização (e=0,06)	m ³	45,46
7.2	Piso em granilite	m ²	266,46
7.3	Piso em cerâmica	m ²	457,14
7.4	Piso Intertravado em blocos de concreto	m ²	631,20
8	REVESTIMENTO		
8.1	Chapisco em aderência	m ²	1.939,14
8.2	Emboço	m ²	149,17
8.3	Revestimento cerâmico	m ²	149,17
8.4	Massa única	m ²	1.789,97
9	ESQUADRIA		
9.1	Janela em madeira ferragens	m ²	14,00
9.2	Porta interna, lisa pré-fabricada com forra e ferragens	m ²	38,89
9.3	Portão tipo gradil	m ²	3,63
10	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
10.1	Quadro de medição STDI trifásico	und	1,00
10.2	Quadro de distribuição p/ 03 circuitos	und	1,00
10.3	Ponto de luz com rede	und	62,00
10.4	Ponto de tomada	und	43,00
10.5	Luminária tipo calha aberta completa, para 02 lâmpadas fluorescentes de 32 w	und	62,00
10.6	Luminária tipo calha aberta completa, para 01 lâmpada fluorescentes de 32 w	und	
11	INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA		
11.1	Ponto de água com rede	und	28,00
11.2	Ponto sanitário com rede	und	28,00
11.3	Bacia sanitária normal em louça vitrificada	und	14,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 99570/2014, emitida em 13/08/2014



Certidão nº 99570/2014
18/08/2021, 12:51
Chave de Impressão: Dz8xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2014 e contém 4 folhas





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

11.4	Caixa de descarga externa PVC	und	14,00
11.5	Lavatório louça c/ coluna, inclusive metais	und	10,00
11.6	Banca de aço inoxidável	und	1,00
11.7	Chuveiro plástico 1/2 completo	und	3,00
11.8	Ralo safonado 50mm	und	6,00
11.9	Caixa safonada 10mm	und	6,00
11.10	Fossa septica	und	1,00
11.11	Sumidouro	und	1,00
11.12	Caixa de inspeção	und	6,00
11.13	Caixa de gordura PVC 250X230X75 mm	und	1,00
11.14	Registro de pressão de 1/2	und	6,00
11.15	Caixa d água fibrocimento capac 250l	und	2,00
12	PINTURA		
12.1	A cal tipo hidrator	m²	1.789,97
12.2	A óleo sobre madeira	m²	52,89
12.3	A PVA LÁTEX COM EMASSAMENTO - SINAPI 73750/1 + 73955/1	m²	1.789,97
13	DIVERSOS		
13.1	Calçada de contomo	m	121,72
13.2	Limpeza de obra	m²	757,71
13.3	Quadro de giz	m²	21,60
13.4	Terra adubada	m³	10,23
13.5	Plantio de grama	m²	34,11
13.6	Hibiscus	und	3,00

Neuma Rodrigues de Moura Soares
NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES
PREFEITA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
Célia Maria Nunes Cabral de Santana
Escrivã Titular
Gilvando Cabral de Santana Junior
Escrivão Substituto
Severina Ferreira de Oliveira
Escrivente
Sobrado Paraíba

Reconheço a(s) firma(s) e Letras de *Neuma Rodrigues de Moura Soares*.

Em test. *deveria ser* da verdade

Sobrado *04* de *08* de *2014*

deveria ser OFICIAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 99570/2014, emitida em 13/08/2014



Certidão nº 99570/2014
18/08/2021, 12:51

Chave de Impressão: Dz8xZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/08/2014 e contém 4 folhas



BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA REALIZADO EM 31 DE JULHO DE 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO			2022	NOTAS
Ativos Circulante				
Caixa e Equivalentes		-	283.176,24	4
Titulos e Valores Mobiliarios		-	-	5
Clientes		-	-	
Outros Créditos		-	-	7
Estoques		-	-	
Despesas do Exercício Seguinte		-	-	
Total do Ativo Circulante	R\$	-	R\$ 283.176,24	
Ativo não Circulante				
Aplicações Financeiras		-	-	
Imobilizado		-	15.845,00	6
Total do Ativo Não Circulante	R\$	-	R\$ 15.845,00	
TOTAL DO ATIVO	R\$	-	R\$ 299.021,24	
			2022	NOTAS
PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Fornecedores Financiamentos		-	-	7
Obrigações Trabalhistas		-	-	
Obrigações Fiscais		-	-	
Empréstimos e Financiamentos		-	-	
Outras Contas		-	-	
Total Passivo Circuante	R\$	-	R\$ -	
Passivo não Circulante				
Empréstimos e Financiamentos		-	-	
Total Passivo Não Circulante	R\$	-	R\$ -	
Patrimônio Líquido				
Capital Social		-	300.000,00	8
Reserva de Lucros		-	-	
Prejuizos Acumulados		-	(978,76)	
Total Patrimônio Líquido	R\$	-	R\$ 299.021,24	
TOTAL DO PASSIVO	R\$	-	R\$ 299.021,24	

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 299.021,24 (Duzentos e noventa e nove mil, vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Ressalvando que a responsabilidade do profissional, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos e comprovantes fornecidos pela gerência da firmada Empresa, que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade.

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022

JOÃO BATISTA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34

ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5.002
CPF: 854.576.554-15

DRE - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Findo em 31 de Julho de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO POR FUNÇÃO

			2022	NOTAS
Receita Bruta			R\$ 0,00	
(-) Dedução da Receita			R\$ 0,00	
Receita Líquida de Vendas			R\$ 0,00	9
(-) Custos dos Serviços Prestados			-	10
Lucro Bruto	R\$	-	R\$ -	
(+) Outras Receitas			-	
(-) Despesas Gerais e Administrativas			(978,76)	10
Lucro Antes do Resultado Financeiro	R\$	-	R\$ (978,76)	
1. (+) Receitas Financeiras			-	
2. (-) Despesas Financeiras			-	10
(=) Resultado Financeiro			-	
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	R\$	-	R\$ (978,76)	
(-) Tributo sobre o Lucro Correntes			-	7
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	R\$	-	R\$ (978,76)	
(+/-) Resultado Líquido Após Tributos das Operações Descontinuadas			-	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		-	978,76	

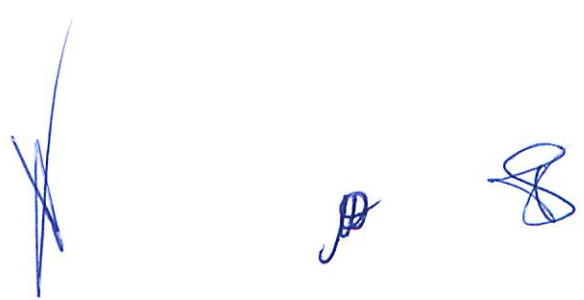
João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022



JOÃO BATISTA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34



ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5.002
CPF: 854.576.554-15



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRAGENTE

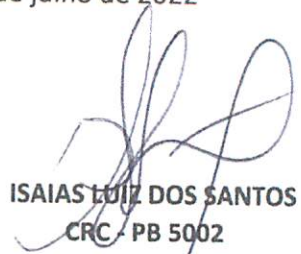
Findo em 31 de Julho de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

	2022
Resultado Líquido do Período	978,76
(+/-) Outros Resultados Abrangentes da Companhia:	
Ajustes Acumulados de Conversão - Variação Cambial de Investimento Societário no Exterior	
Ganhos e Perdas com Parcela Efetiva de Hedge de Fluxo de Caixa	
Ganhos e Perdas Atuariais com Planos de Pensão com Benefício Definido	
(+/-) Outros Resultados Abrangentes de Participações Societárias pela Equivalência Patrimonial	
RESULTADO ABRAGENTE DO PERÍODO	978,76
Resultado Abrangente Atribuível aos Controladores	978,76
Resultado Abrangente Atribuível aos Não-Controladores	-

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022


JOÃO BATISTA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5002
CPF: 854.576.554-15



DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

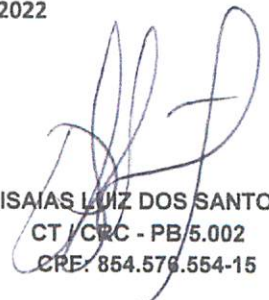
Findo em 31 de Julho de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
MUTAÇÕES	CAP. SOCIAL	LUCROS/PREJ. ACUM	RESERVAS	DISTRIB. DE LUCROS	PL
SD INICIAL EM 20/07/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	-978,76	0,00	0,00	-978,76
AJUSTE EXERC ANTERIOR	0,00	0,00		0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00		0,00	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00		0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	300.000,00	0,00		0,00	300.000,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SD FINAL EM 31/12/2019	300.000,00	-978,76	0,00	0,00	299.021,24

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022


JOÃO BATISTA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CT / CRC - PB/5.002
CRE: 854.576.554-15



DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA

Findo em 31 de Julho de 2022

Valores expressos em Reais (R\$)

DFC - MÉTODO INDIRETO	
ENTRADAS E SAIDAS DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
Prejuízo líquido	- 978,76
Depreciação e Amortização	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-
Aumento de Clientes	-
Aumento em Créditos	-
Aumento em Estoques	-
Diminuição em Despesas do Exercício Seguinte	-
Aumento em Fornecedores	-
Aumento das obrigações fiscais e sociais	-
Diminuição de Outras Obrigações	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:	- 978,76
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	
Investimentos	-
Imobilizado	15.845,00
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:	15.845,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	
Empréstimos e Financiamentos	-
Prejuízos acumulados	-
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS:	-
(=) AUMENTO / DIMINUIÇÃO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.866,24

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - INÍCIO DO ANO	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - FINAL DO ANO	283.176,24
(=) VARIAÇÃO LÍQUIDA DAS DISPONIBILIDADE	283.176,24

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.


JOÃO BATISTA DA SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5002
CPF: 854.576.554-15

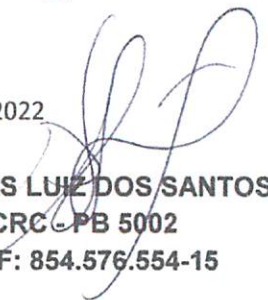
TIC - TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS - FIM DO MÊS DE JULHO/2022

01.	LIQUIDEZ CORRENTE	=	$\frac{AC}{PC}$	=	100,00
02.	LIQUIDEZ GERAL	=	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	=	4,67
03.	LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	=	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	0,95
04.	ENDIVIDAMENTO TOTAL	=	$\frac{PC + PNC}{AT}$	=	-
05.	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS	=	$\frac{PC + PNC}{PL}$	=	-
06.	SOLVÊNCIA GERAL	=	$\frac{AT}{PC + PNC}$	=	100,00
07.	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA	=	$\frac{AT}{PC}$	=	100,00
08.	CAPITAL DE GIRO	=	$AC - PC$	=	283.176,24
09.	COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES (%)	=	$\frac{PC}{(PC + PNC)}$	=	0,00%
10.	GRAU DE ENDIVIDAMENTO(%)	=	$\frac{(PC + PNC)}{PL}$	=	0,00%
11.	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO (%)	=	$\frac{RLE}{PL}$	=	0,00%
12.	RENTABILIDADE DO ATIVO TOTAL (%)	=	$\frac{RLE}{AT}$	=	0,00%

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração.

João Pessoa - PB, 31 de julho de 2022


JOÃO BATISTA DA SILVA
TITULAR ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB 5002
CPF: 854.576.554-15



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS DE ABERTURA

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SOCIETÁRIAS
FINDAS EM 31 DE JULHO DE 2022**

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Severino Albuquerque

Lucena, nº 332, Costa e Silva, CEP: 58081-140, inscrita no CNPJ sob o nº 47.239.698/0001-66, e com Contrato Social devidamente arquivado na junta comercial deste estado em sessão de 21/07/2022 sob o nº 25201033110, tem como objetivos:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

CNAE Nº 7319-0/02 - Promoção de vendas

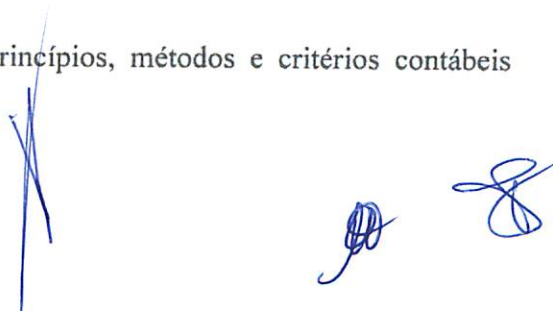
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010.

Essas demonstrações não seguiram os mesmos princípios, métodos e critérios contábeis regentes no país.



NOTA 03 – SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. A empresa não possui aplicações com vencimentos superiores a 90 dias.

(b) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, e classificados com base no tempo de realização no Ativo Circulante e no Ativo Realizável a Longo Prazo, se caso houver, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis. A Administração não estimou provisão para créditos de liquidação duvidosa, por entender que todos os valores demonstrados no balanço serão realizados. Caso ocorram modificações nas expectativas atuais de realização, a Administração constituirá provisão para cobrir possíveis perdas estimadas.

(c) Não Circulante

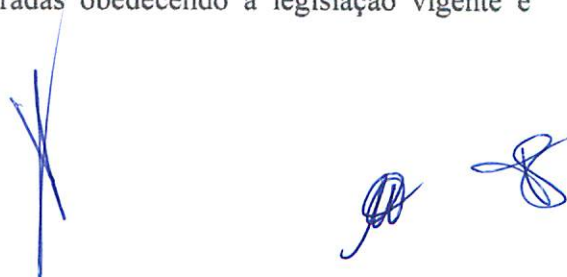
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(d) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo deduzido pela depreciação, calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas. Contudo, a administração optou por não realizar o teste de recuperabilidade do imobilizado, considerando a inexistência de fatores internos e externos que pudessem alterar o valor recuperável do ativo.

(e) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado e suas deduções apuradas obedecendo a legislação vigente e respeitando o regime de competência.



(f) Impostos

O reconhecimento de impostos, bem como sua apuração, é feito de acordo com a competência, observando as especificidades de cada um.

(g) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa.

(h) Receitas e Despesas

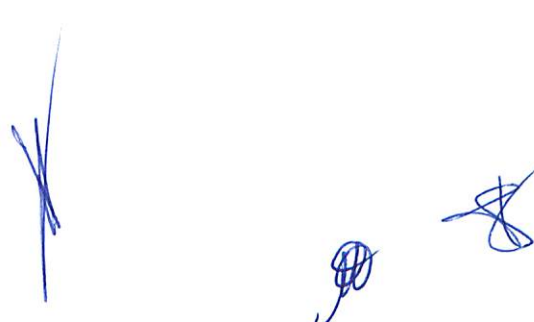
A **SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2022
Caixa	R\$ 283.176,24
Depósitos Bancários	R\$ 0,00
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 283.176,24

NOTA 05 – CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

	Saldos Vincendos	Saldos Vencidos até 90 dias	Total
			2022
Contas a Receber	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



Os valores a receber são provenientes das vendas de serviços e estão registrados no ativo circulante.

Por considerar que todos os valores demonstrados serão realizados e que não há expectativas de perdas, a Administração optou pela não constituição da Provisão para Devedores Duvidosos.

NOTA 06 – IMOBILIZADO***a) Resumo da Movimentação do Imobilizado***

Bens	Saldo em 07/2022	Aquisições	Baixas	Depreciação	Saldo em 07/2022
Móveis e Utensílios	R\$ 0,00	R\$ 4.968,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.968,00
Máquinas e Equipamentos	R\$ 0,00	R\$ 10.877,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.877,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 15.845,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.845,00

b) Vidas Úteis e Taxas de Depreciação

A depreciação dos ativos imobilizados foi realizada pelo método linear com base nas vidas úteis estimadas pela Administração da empresa.

NOTA 7 – TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

Ativo Circulante	07/2022
INSS a Recuperar	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00
Passivo Circulante	02/2022
FGTS a Recolher	R\$ 0,00
INSS a Recolher	R\$ 0,00
Simplex nacional a Recolher	R\$ 0,00
Contribuição Sindical a Recolher	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00

a) INSS a Recuperar

Os valores registrados como INSS a recuperar são provenientes de retenções, e são apurados mensalmente nas guias de recolhimento.



b) Impostos e Contribuições a recolher

Os impostos e contribuições a recolher são provenientes das receitas auferidas e da folha de pagamento mensal.

NOTA 08 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**a) Capital Social**

O capital social da empresa é no valor de R\$ 120.000,00 (Seiscentos e oitenta mil Reais).

NOTA 09 – RECEITAS OPERACIONAIS

Receita Operacional Bruta	07/2022
Vendas de Mercadorias	R\$ 0,00
Prestação de Serviços	R\$ 0,00
Total da Receita Operacional Bruta	R\$ 0,00
Vendas Canceladas	R\$ 0,00
Total das Deduções	R\$ 0,00
Simples Nacional	(R\$ 0,00)
Total de Tributos	(R\$ 0,00)
Receita Operacional Líquida	R\$ 0,00

NOTA 10 – DESPESAS E CUSTOS

Natureza de Custos e Serviços	07/2022		
	Custo dos Produtos/Serviços	Despesas Gerais e Administrativas	Total
Mercadorias e Materiais	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00
Depreciações	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros Custos e Despesas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

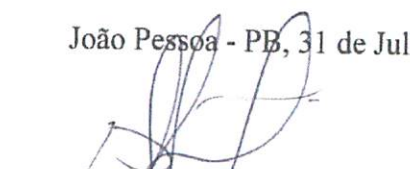
NOTA 11 – PARTES RELACIONADAS

Parte Relacionada Natureza da Operação	07/2022	
	Passivo	Resultado

Pessoal-Chave da Administração:		
Pagamento de Pró-labore		R\$ 0,00
Distribuição de Lucros	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00

João Pessoa - PB, 31 de Julho de 2022


JOÃO BATISTA DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34


ISAIAS LUIZ DOS SANTOS
CRC - PB/5.002
CPF: 854.576.554-15





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ISAIAS LUIZ DOS SANTOS, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 00500206, inscrito no CPF nº 85457655415, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
85457655415	00500206	ISAIAS LUIZ DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2022 11:12 SOB Nº 20221033599.
PROTOCOLO: 221033599 DE 12/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210637958. CNPJ DA SEDE: 47239698000166.
NIRE: 25201033110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/08/2022.
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogerio de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12210693980 em 16/08/2022, protocolo 221033718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA
Número de Registro:	25201033110
CNPJ:	47239698000166
Município:	João Pessoa

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	20/07/2022 - 31/07/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
56973284434	JOAO BATISTA DA SILVA	
85457655415	ISAIAS LUIZ DOS SANTOS	PB00500206



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2022 09:52 SOB Nº 20221033718.
PROTOCOLO: 221033718 DE 02/08/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12210693980. NIRE: 25201033110.
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/08/2022
redesim.pb.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 14

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE, 22

Complemento: SALA 01 CXPST 27

Bairro: TORRE

Município: JOAO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 47.239.698/0001-66

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25201033110 Data registro: 21/07/2022

Inscrição Municipal.....: 2257505

JOAO PESSOA, 20/07/2022

JOAO BATISTA DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34

ISAIAS LUIS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. 5002
CPF: 854.576.554-15



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Página 13 de 14

Número: 1

Folha: 13

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Ramo: Construção de edifícios

Endereço: Rua OTACÍLIO DE ALBUQUERQUE, 22

Complemento: SALA 01 CXPST 27

Bairro: TORRE

Município: JOÃO PESSOA

Estado: PB

Inscrição no CNPJ: 47.239.698/0001-66

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 25201033110 Data registro: 21/07/2022

Inscrição Municipal.....: 2257505

JOÃO PESSOA, 31/07/2022

JOÃO BATISTA DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 569.732.844-34

ISAIAS LUIS DOS SANTOS
Reg. no CRC - PB sob o No. 5002
CPF: 854.576.554-15





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
56973284434	JOAO BATISTA DA SILVA
85457655415	ISAIAS LUIZ DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2022 09:52 SOB N° 20221033718.
PROTOCOLO: 221033718 DE 02/08/2022. NIRE: 25201033110.
SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇOES LTDA

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 16/08/2022
redesim.pb.gov.br



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUE N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
RUA SEVERINO AUBUQUERQUE LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHEK – BAIRRO Sesi NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

E DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA
LICITAÇÃO

DECLARO que tomei conhecimento de todas as informações e das condições, bem como recebi
Todos os documentos necessários para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação, nos
Termos do art. 30, III, da Lei nº 8.666/1993.

E DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fica definida a minha concordância como Responsável Técnico da empresa

Para a execução dos serviços

Objeto desta licitação, permanecendo à disposição dos serviços durante o horário de execução
Dos mesmos.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-34

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cxpst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
R UA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE

DECLARO que assumo inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste
Edital, e

Que se sujeita às especificações técnicas.

Declaro que, se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de
pessoal

Técnico para a execução dos serviços de competência reconhecida.

João pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Álamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-34

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cxpst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
R UA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE EPP/ME

DECLARO que a licitante é (EPP ou ME), estando habilitada a gozar dos benefícios previstos no
Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006. Para fazer prova da referida condição,
Apresento (cópia do Termo de Opção do SIMPLES, ou LUCRO PRESUMIDO expedida pela
Receita Federal, ou Certidão expedida pela Junta Comercial do local da sede da licitante),
Conforme documento anexo.

E DECLARAÇÃO QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES DO art. 9º da Lei de licitações.

DECLARO que conforme o art. 9º da Lei nº 8.666/1993, esta EMPRESA NÃO está
inserida em

Nenhuma das vedações constantes no mencionado artigo.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF 569.732.844-43

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cxpst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
RUA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro sob as penalidades da lei, que optei por não realizar visita técnica e que tenho pleno
Conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o
Local do serviço, que assumo total responsabilidade por essa declaração, ficando impedido (a),
No futuro, de pleitear por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais,
De natureza técnica e/ou financeira, ou qualquer desconhecimento de causa referente ao
Objeto licitado.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA


João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-43

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cxpst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
R UA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

VISITA TÉCNICA

A licitante acima denominada, por seu representante abaixo assinado, DECLARA que
Visitou o local de obra, objeto da TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX,
Asseverando que tomou conhecimento de todas as nuances, especificidades e interfaces
Que, direta ou indiretamente, possam interferir no planejamento e execução dos
Serviços propostos, assim como de todas as informações e demais condições que digam
Respeito ao local da obra e sua execução, de tal modo que se acha em condições de
Apresentar a proposta comercial respectiva.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA


João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-43

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cxpst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA –PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
RUA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que mantereí nos serviços um Engenheiro Civil corresponsável na
Gerência dos serviços, na qual serão indicados o nome e o número da inscrição do mesmo junto
Ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à
Obra objeto da presente licitação, devendo o referido Engenheiro assinar em conjunto
Concordando com a sua indicação.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTD,
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA

João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-43

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cypst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 472396980001-66
RUA OTACILIO DE AUBUQUERQUER N.22 SL 01 CXPST 27.SALA 01
TORRE CEP 58.041-720 JOAO PESSOA -PB

JOAO BATISTA DA SILVA RG.1753.891.SSP-PB 2VIA CPF 569.732.844-43
R UA SEVERINO AUBUQUERQUER LUCENA 332 COSTA E SILVA
CEP 58.081-140 JOAO PESSOA PB

TOMADA DE PREÇO N° 00001/2023 – PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006/2023 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
JUSCELINO KUBITSCHECK – BAIRRO SESI NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.

DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que até

As presentes datas inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente
processo

Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO

Declara que não existe, no quadro

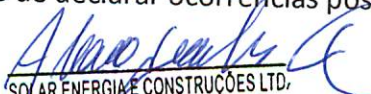
De funcionários da empresa, menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas e

Desenvolvidas em horários noturnos, assim como menores de 16 anos, (salvo na
condição de

Aprendizes, se maiores de 14 anos), estando de acordo com a Lei 9.854, de
27/10/1999, e

Estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa 25 de abril de 2023


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Alamo Gondim Uchoa de Castro
Responsável Técnico
CREA-PB 160 149 353-3


SOLAR ENERGIA E CONSTRUÇÕES LTDA
João Batista da Silva
Diretor Administrativo
CPF: 569.732.844-34

Rua: Otacílio de Albuquerque, 22 sala 01 cypst 27 CNPJ: 47.239.698/0001.66 Cep: 58040720 –
Torre, João Pessoa -PB. E-mail: solarconstrucoesjp@gmail.com, Fone: (83) 98884-1353.



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **20/04/2023 11:02:36**

Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0408670**

Proposta: **3890264**

Controle Interno (Código Controle): **526960179**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001107750408670**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

CPF/CNPJ: 08.924.581/0001-60 AV. LIBERDADE 2637, - CEP: 58.306-000 - Bayeux - PB

DADOS DO TOMADOR: SOLAR ENERGIA E CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 47239698000166 RUA OTACILIO DE ALBUQUERQUE 22, SALA 01 CAIXA POSTAL 27, TORRE - CEP: 58.040-720 - JOAO PESSOA - PB

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203100-1 **ERBM CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 1.917,41	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 1.917,41	24/04/2023	24/10/2023
Multas e Penalidades	R\$ 1.917,41	24/04/2023	24/10/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 150,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 150,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	04/05/2023	16701408	R\$ 150,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,55% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.





Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital Tomada de Preço 001/2023 revitalização da praça Juscelino Kubitschek-bairro SESI no município de Bayeux-PB**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**

4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **11-0775-0408670**
Proposta: **3890264**
Controle Interno (Código Controle): **526960179**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001107750408670**

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de

Nº Apólice Seguro Garantia: 11-0775-0408670
Proposta: 3890264
Controle Interno (Código Controle): 526960179
Nº de Registro SUSEP: 054362023001107750408670



capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.